

## 1º Edital Braskem: Projetos que Transformam

### PERGUNTAS FREQUENTES

As **Perguntas Frequentes** podem auxiliar no entendimento do edital e no preenchimento do formulário de inscrição. Leia abaixo as principais questões:

#### **O que é o “Edital Braskem: Projetos que Transformam”?**

O “Edital Braskem: Projetos que Transformam” é uma iniciativa da Braskem, empresa que tem como propósito melhorar a vida das pessoas criando soluções sustentáveis por meio da química e do plástico. Em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU para 2030, assumem novos compromissos com as pessoas e com o planeta, trabalhando em sete dimensões diferentes, como Responsabilidade Social e Direitos Humanos. O edital tem como objetivo selecionar projetos que contribuam para o desenvolvimento local das áreas de influência das operações da Braskem e, em especial, aqueles projetos relacionados a, ao menos, uma das 3 (três) temáticas prioritárias deste edital: Economia Circular; Educação e Inovação e Empreendedorismo Local.

#### **1. Acho que meu projeto apoia o Desenvolvimento Local, mas está relacionado a outro tema, posso inscrevê-lo?**

Sim, entende-se que o tema de Desenvolvimento Local engloba diversas áreas, desde que a proposta esteja alinhada ao território (sua realidade e demandas), às pessoas que nele moram, e que promova melhorias e desenvolvimento para aquela região. Desta forma, podem participar projetos, por exemplo, de saúde, educação, esporte, meio ambiente, geração de trabalho e renda, comunicação, transporte, alimentação, moradia, segurança, melhoria institucional da própria organização que se inscreve, etc.

Os projetos inscritos neste edital não precisam estar totalmente relacionados a uma temática, no entanto, é obrigatório que realizem, ao menos, 1 atividade relacionada a um tema prioritário.

As temáticas prioritárias são:

- **Economia Circular:** projetos e/ou ações que promovam a economia circular como um modelo de negócios que aborda os desafios de sustentabilidade e/ou como meios de educação ambiental.
- **Inovação e Empreendedorismo Local:** Capacitar pessoas para desenvolver negócios de impacto socioambiental, com foco no empreendedorismo feminino ou racial.

- **Educação:** projetos e/ou ações que fomentem diretamente o acesso direto à educação, especialmente ligados a STEM (sigla em inglês para Science, Technology, Engineering e Mathematics, que significa “Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática, em português”).

## **2. Preciso realizar meu projeto em municípios específicos?**

Sim, os projetos inscritos deverão, obrigatoriamente, ser executados em, ao menos, 1 dos municípios listados abaixo:

- **Estado do Alagoas:** Maceió; Marechal Deodoro; Coqueiro Seco;
- **Estado da Bahia:** Camaçari; Dias D’Ávila; Candeias; Simões Filho; Salvador;
- **Estado do Rio de Janeiro:** Duque de Caxias;
- **Estado do Rio Grande do Sul:** Montenegro; Nova Santa Rita; Rio Grande; Triunfo;
- **Estado de São Paulo:** Cubatão; Mauá; Santo André; São Paulo.

## **3. Minha organização precisa já ter atuado no território da proposta?**

Sim, só podem se inscrever organizações que possuem, pelo menos, 1 ano de atuação no município. É preciso que a organização envie, via formulário de inscrição, documentos que comprovem este tempo de atuação.

## **4. Minha instituição tem sede em outro município/Estado. Posso participar?**

Sim, desde que sua organização esteja sediada no Brasil e que tenha, comprovadamente, histórico de atuação no município deste edital por, pelo menos, 1 ano.

## **5. Que organizações podem se inscrever no edital?**

Somente podem participar do processo de seleção os proponentes enquadrados como Organizações da Sociedade Civil (OSCs), de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente regularizadas/registradas.

## **6. Minha instituição foi criada recentemente, posso participar do edital?**

O registro da organização deve completar, pelo menos, 12 meses até 14 de julho de 2022, a contar da data de criação que consta no Cartão CNPJ. O Cartão CNPJ enviado precisa ser recente, emitido pelo site da Receita Federal há, no máximo, nos últimos **30 dias**:

[http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

**7. Pessoas físicas, instituições que ainda não foram formalizadas ou grupos informais podem participar do Edital?**

Não, não podem participar deste edital pessoas jurídicas COM fins lucrativos; coletivos e/ou grupos informais, pessoas físicas, ou microempreendedores individuais (MEIs).

**8. Organizações públicas, da administração indireta (autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações públicas) podem inscrever projetos?**

Não, apenas podem participar proponentes enquadrados como Organizações da Sociedade Civil (OSC), de direito privado, sem fins lucrativos e formalizadas.

**9. Instituições religiosas ou vinculadas a uma igreja poderão se inscrever?**

Sim, desde que o projeto não promova religiões específicas ou seja, que seu conteúdo não seja doutrinário. O projeto também não poderá ser sectário, ou seja, deve permitir a participação de pessoas de qualquer religião.

**10. Minha organização é considerada de base comunitária, foi criada na localidade, pelos moradores, e o foco de atuação é com seus moradores. Posso participar?**

Sim, ela será priorizada durante o processo de seleção, desde que cumpra os requisitos que constam no regulamento.

**11. Minha instituição possui mais de um projeto que se alinha aos critérios do edital. Posso inscrever mais de um projeto?**

Sim, para este edital, não há um limite máximo de projetos a serem inscritos pela mesma organização.

**12. Qual valor posso solicitar para o meu projeto?**

Os projetos inscritos neste edital deverão solicitar valores entre R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada. O detalhamento do uso deste recurso precisa ser apresentado, obrigatoriamente, dentro do Modelo de Orçamento disponibilizado na página do edital.

**13. Quantos projetos serão selecionados?**

O edital não prevê uma quantidade mínima de projetos a serem selecionados, e prevê o apoio de até 15 projetos.

**14. Quais atividades poderão ser previstas em meu projeto?**

Serão considerados projetos que prevejam diversas formas de atuação para a promoção do Desenvolvimento Local, como, por exemplo: capacitações, oficinas, compra de equipamentos, melhorias na gestão das organizações, doação de materiais, reformas, entre outros.

**15. Posso usar o valor do apoio financeiro para despesas diversas da instituição ou somente para execução do projeto?**

Sim, o valor do apoio poderá ser usado para melhoria da organização proponente e sua atuação, desde que devidamente justificados. Por exemplo: financiar capacitações e oficinas para os funcionários da organização, de modo a qualificar o trabalho que já realizam; compra de equipamentos e reformas, também para proporcionar um melhor ambiente de desenvolvimento das atividades com os participantes das atividades que promovem, contratação de consultorias para melhorar a gestão; de serviços de comunicação para criar canais e conteúdo para a comunidade etc.

**16. Projetos executados 100% à distância, online, podem participar?**

Não, somente serão analisados projetos cujas ações sejam, majoritariamente (mais de 50%), executadas na modalidade presencial.

**17. Projetos com duração superior a 1 ano (mais de 12 meses) podem participar?**

Não, somente serão analisados projetos de curta ou média duração, que não ultrapassem 12 meses de execução total.

**18. Podem participar projetos que realizem algum tipo de cobrança dos beneficiados, como mensalidade ou taxa de inscrição?**

Não, somente serão analisados projetos que sejam totalmente gratuitos a seus beneficiados, e que sejam realizados em espaços de livre acesso a estes, não apresentando nenhuma barreira econômica ou física para a participação (como ser realizado dentro de um clube, e é preciso pagar para entrar no clube).

**19. Quais são os documentos obrigatórios de serem enviados na inscrição?**

- Estatuto social vigente, registrado em cartório;
- Ata de eleição ou nomeação dos principais representantes da organização, com mandato válido e registrada em cartório;

- RG e CPF do principal representante da organização, conforme indicação na ata citada no item anterior;
- Cartão CNPJ, em situação ativa, emitido nos últimos 30 dias;
- Comprovante bancário de conta corrente aberta em nome da organização que inscreve o projeto, contendo: nome do banco, número completo da agência, número completo da conta corrente, e nome ou CNPJ da organização. ATENÇÃO: este comprovante DEVE ser cópia digitalizada de cheque OU declaração do banco (contendo todas as informações listadas anteriormente), assinada e carimbada pelo banco.

Todos estes documentos deverão ser anexados (preferencialmente no formato PDF) no momento de preenchimento do formulário de inscrição. Deverão estar válidos e legíveis.

#### **20. Como ficarei sabendo se está faltando algum documento na minha inscrição?**

A inscrição apenas será concluída na Prosas se todos os documentos obrigatórios e perguntas obrigatórias forem enviados / preenchidos.

#### **21. Como faço para inscrever um projeto no edital?**

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada somente por meio da plataforma Prosas, na página do edital <http://editalbraskem2022.prosas.com.br> clicando no botão “Inscreva-se” localizado no canto superior direito. Você pode iniciar o preenchimento do formulário e ir salvando rascunho caso falte alguma resposta. Lembre-se, salvar rascunho não realiza inscrição. Após finalizar todo o preenchimento, você deverá clicar no botão de envio da sua inscrição.

#### **22. Moro perto da Braskem. Posso entregar minha inscrição na portaria?**

Não, a inscrição deverá ser realizada somente por meio da plataforma Prosas, na página do edital <http://editalbraskem2022.prosas.com.br>

#### **23. Quando posso me inscrever no edital?**

O período de inscrição dos projetos se inicia no dia 20 de junho de 2022 e se encerra no dia 14 de julho de 2022, às 18h (horário de Brasília), horário no qual a Prosas automaticamente bloqueará o recebimento de novos projetos.

#### **24. O que é a Capacitação em Projetos Sociais oferecidas pela Braskem com este edital?**

Visando apoiar as organizações a participar deste edital, e potencializando sua atuação pelo desenvolvimento local dos territórios contemplados, a Braskem previu realizar, de forma gratuita, uma Capacitação em Projetos Sociais. A Capacitação é dividida em dois módulos, o

MÓDULO 1 – Elaboração de Projetos Sociais, já realizado no formato webinar, online e ao vivo entre os dias 7 e 10 de junho de 2022, com ampla divulgação e participação aberta a todos os interessados. O MÓDULO 2 – Gestão e prestação de contas de Projetos Sociais: que será realizada SOMENTE com as organizações selecionadas por este edital, no formato online, entre os dias 5 e 16 de dezembro de 2022.

## 25. Quem pode participar do Módulo 2 da Capacitação em Projetos Sociais?

Apenas as organizações que tiveram projetos selecionados pelo edital.

## 26. Quais são as etapas de análise dos projetos inscritos no edital?

A análise dos projetos será realizada em 5 etapas:

- **Primeira etapa - análise eliminatória:** realizada com todos os projetos inscritos, quando será analisado o cumprimento dos requisitos previstos neste regulamento, conforme os itens 4 e 5 do regulamento deste edital;
- **Segunda etapa - análise técnica classificatória:** realizada somente com os projetos aprovados na etapa anterior, respeitando os critérios apresentados no item 10.2 do regulamento;
- **Terceira etapa - análise documental inicial:** será realizada somente com os projetos melhor classificados na etapa anterior e baseada na regularidade dos documentos listados no item 9 do regulamento;
- **Quarta etapa - análise estratégica:** realizada somente com projetos aprovados na etapa anterior. Nesse momento, a Braskem, baseada em sua estratégia de investimento social e na disponibilidade de recursos, definirá quais projetos passarão pela última etapa de análise, a documental final;
- **Quinta etapa - análise documental final:** realizada somente com projetos aprovados na etapa anterior. Nesse momento, a Braskem entrará em contato com as organizações solicitando documentação complementar para última análise, quando o prazo para envio e cadastro será informado.

## 27. Quais são os critérios de seleção dos projetos?

Para análise dos projetos na segunda etapa, serão utilizados os seguintes 4 critérios classificatórios:

- **Aderência aos objetivos do edital:** neste critério, será analisado o potencial de desenvolvimento local; de representatividade da demanda para solução de problemas ou melhoria da qualidade de vida da população local; a clareza da justificativa do proponente em relação ao atendimento aos objetivos do edital; e o potencial de

impacto nas temáticas prioritárias deste edital: Economia Circular, Educação, Inovação e Empreendedorismo Local;

- **Atuação local da organização proponente:** este critério contemplará a análise da experiência na realização de projetos com objetivos do edital; a contribuição da organização para o desenvolvimento local; sua experiência com o público-alvo indicado pelo projeto; a relevância social no território; trabalho em rede, principalmente com o poder público local; o histórico, resultados e reconhecimentos da organização no território;
- **Potencial de impacto do projeto:** este critério considerará a relevância das ações para o contexto social local e resultados esperados; o legado no território: ampliação de conhecimentos, fortalecimento de redes, melhoria de capacidades institucionais locais, articulação comunitária; e o compromisso com resultados mensuráveis de impacto social; metodologia viável em relação ao escopo pretendido;
- **Diversidade e inclusão:** será considerada a atuação da organização e do projeto junto ao público em situação de vulnerabilidade social; e as ações prioritárias para a inclusão, a participação social e a autonomia de públicos em situação de vulnerabilidade social.

## 28. Como saberei se meu projeto foi selecionado?

Os projetos selecionados serão divulgados no site <http://editalbraskem2022.prosas.com.br> em 10 de novembro de 2022. As instituições responsáveis pelos projetos selecionados também serão informadas sobre o resultado pelo e-mail cadastrado na Prosas.

## 29. Como poderei tirar minhas dúvidas sobre o edital?

Se mesmo após a leitura atenta do regulamento e deste FAQ restarem dúvidas, elas podem ser enviadas para [editalbraskem2022@prosas.com.br](mailto:editalbraskem2022@prosas.com.br). Dúvidas sobre questões técnicas, de uso da plataforma Prosas, devem ser enviadas para [suporte@prosas.com.br](mailto:suporte@prosas.com.br)